



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 21/99

PROJETO DE LEI Nº 55/99

DOCUMENTO Nº 1391/99

fl.3

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a refinanciar junto à União, os saldos devedores de Operações de Crédito Interno de responsabilidade da Administração Municipal.

Proc. nº 18243/99

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a União o refinanciamento dos saldos devedores vencidos e vincendos de operações de crédito interno, contraídas pelo Município.

Art. 2º - Os contratos de refinanciamento de que trata esta Lei serão formalizados observando-se os termos e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 1811-3, de 20 de maio de 1999, e suas reedições.

Art. 3º - Em garantia dos contratos de refinanciamento poderão ser vinculadas as receitas próprias e as provenientes dos recursos de que tratam os artigos 156, 158 e 159, incisos I "b" e II da Constituição Federal, e da Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*